

Ofício nº 70 (CN)

Brasília, em 17 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.202, de 2023, que “Revoga os benefícios fiscais de que tratam o art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, e os art. 7º a art. 10 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, desonera parcialmente a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento, revoga a alíquota reduzida da contribuição previdenciária aplicável a determinados Municípios e limita a compensação de créditos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado”.

À Medida foram oferecidas 165 (cento e sessenta e cinco) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2024 (CM MPV nº 1.202, de 2023), que conclui pelo PLV nº 1, de 2024. A matéria está disponível no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: “<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/161853>”.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional